



32

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 087/2020 - GAPRE.

Linhares-ES, 10 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES
Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle da
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

Referência: Resposta ao Ofício nº 061/2020 – PROC. PML Nº 16.022/2020.

GUERINO LUIZ ZANON, prefeito do município de Linhares/ES, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao ofício nº061/2020, considerando que o parecer prévio TC 100/2020 recomendou a aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Linhares, relativas ao exercício de 2012, requerer que o legislativo municipal adote as razões e fundamentação do parecer prévio do TCEES, para o fim de aprovar as contas do exercício de 2012, sob minha responsabilidade.

Cordialmente,

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES